



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

RM 08 / 12 / 2005

PROJETO DE LEI Nº 034/2005

PRESIDENTE

"Institui no âmbito do Município de Tocantins o Dia do Trabalhador Rural"

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Tocantins, o Dia do Trabalhador Rural.

Art. 2º - O Dia do Trabalhador Rural de que trata o Art. 1º desta Lei, será comemorado anualmente em 05 de junho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 24 de Novembro de 2005.


Vereador - José Antônio de Oliveira
= Autor =

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº _____

EM _____